



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 002/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PAULISTÂNIA

RESOLUÇÃO n. 001/2017, de 17 de agosto de 2.017.

Com efeito, a Comissão de Processo Seletivo Público, nomeada por força da Portaria Municipal n. 1.699/2.107, de 07 de março de 2017, subscrita pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo Augusto Granchi, neste ato representada pela Presidente Rosana da Silva Garcia Moreno e pelos membros Angela Maria de Franca Modesto e Luciano Rodrigo Pereira,

Considerando o teor da Carta CREF4/SP n. 040/17 – REL, encaminhada pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, representado pela Diretora de Relacionamento, Sra. Vivian Humanes Rubio, cuja cópia segue em anexo, sugerindo o aditamento do edital do Processo Seletivo Público n. 002/2017, a fim de exigir o Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado e/ou antiga Licenciatura Plena para o cargo de Educador Físico do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, além do devido REGISTRO NO Sistema CONFEF/CREFs,

Considerando que para o atendimento à referida solicitação do CREF4 poderá ser necessária a propositura de projeto de lei municipal, visando a alteração da lei que disciplina sobre os requisitos mínimos para o cargo em questão, o que poderá ensejar relativa demora, que poderá prejudicar o andamento do Processo Seletivo n. 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a realização do Processo Seletivo Público n. 002/2017 pelo Município de Paulistânia exclusivamente com relação ao cargo de Educador Físico do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Art. 2º - Os candidatos eventualmente inscritos para o referido cargo deverão ser informados do referido cancelamento, devendo inclusive a empresa contratada para a realização do Processo Seletivo proceder a devolução das quantias eventualmente pagas a título de inscrição para o referido cargo.

Art. 3º - Fica mantido o Processo Seletivo Público n. 002/2017 com relação aos demais cargos especificados no seu edital de abertura.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulistânia-SP, 17 de agosto de 2.017.

ROSANA DA SILVA GARCIA MORENO
Presidente

ANGELA MARIA DE FRANÇA MODESTO
Membro

LUCIANO RODRIGO PEREIRA
Membro

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo, para que surta os efeitos jurídicos legais e necessários, a Resolução do Conselho Municipal de Processo Seletivo Público de Paulistânia n. 001/2017, de 17 de agosto de 2.017, em todos os seus termos, para os fins de direito.

Paulistânia-SP, 17 de agosto de 2.017.

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal